**Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos Físicos Originais**

Em atendimento ao Decreto n° 5389/2016 – SEAP, a Resolução n° 04/2006 e Resolução n° 28/2011 – TCE/PR, esta Prefeitura Municipal declara estar ciente e de acordo com a responsabilidade pela guarda e preservação de todos os documentos físicos originais que forem digitalizados e inseridos no presente protocolado, os quais deverão ser preservados em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição por um prazo de 10 (dez) anos, a contar do encerramento do processo, para que, caso solicitado, possam ser apresentados a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR ou demais Órgãos de controle e fiscalização, para qualquer tipo de conferência.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, XX de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
 Nome Completo Prefeito
Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_